

EDITAL

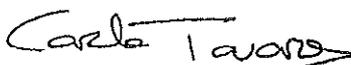
Carla Maria Nunes Tavares, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 40.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que:

A reunião ordinária fixada, por deliberação de Câmara de 15/12/2021, para o dia 1 de junho, por impossibilidade de se realizar à hora estipulada no n.º 2 do artigo 18.º do Regimento da Câmara Municipal da Amadora (9 horas e 30 minutos), será realizada no mesmo dia, pelas 15 horas.

E para constar vai ser publicado este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 26 de maio de 2022

A Presidente da Câmara



(Carla Tavares)